## ESCOLA : JOELMA OLIVEIRA DE LIMA ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois às dez (9:30) horas, em uma das dependências da Escola Joelma Oliveira de Lima, situada na Rua Antônio Pessoa Jucá Q-69 Bairro Montanhês, neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2022, publicado no D.O.E. Nº 13.391 de 17/10/2022, estando presentes os membros Dineire da Luz Chaves, e Roberto Filgueira Rola sob a presidência de Ávila de Souza Oliveira do Vale, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 02/2022 - regime de menor **preço por item**, objetivando a aquisição de material (pedagógico, e permanente) para fortalecer as atividades da escola Joelma Oliveira de Lima, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 02/2022, Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: A.A.C.ROCHA, J.S.CORDEIRO, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI,F.S.P DE SOUZA E NOVA VIDA EIRELI e Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Documentação" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no *Mapa Comparativo de* Preços, classificado por item, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, AVILA DE SOUZA OLIVEIRA DO VALE, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
